



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/06/2026

EDIÇÃO Nº 508 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 400/2026

PORTARIA N.º 400/2026

De 25 de junho de 2026.

CONTRATA o Srº **Eduardo da Silva Vanderley Junior**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Eduardo da Silva Vanderley Junior, CPF nº 141.XXX.XXX- 18, para exercer a função de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.723/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 50393997-cfc3-4180-a72c-7d784c0ec0d4